- 8.4 A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos no ponto 8.3 implica a não admissão ao concurso.
 - 8.5 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 9 O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com carácter eliminatório.
- 9.1 A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = [(HA \times 1) + (EP \times 6) + (OECR \times 8)] / 15$$

onde:

CF = Classificação Final;

HA = Habilitações Académicas;

EP =Experiência Profissional;

OECR = Outros Elementos Considerados Relevantes.

- 9.2 Os critérios de avaliação e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 10 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.
- 12 Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre Homens e Mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

13 — Constituição do júri:

Presidente:

Artur Manuel Rosa Martins, Enfermeiro Graduado.

Vogais efectivos:

Ana Maria Lopes de Oliveira Cardão, Enfermeira Graduada. Artur Alberto de Lacerda Batuca, Enfermeiro Especialista.

Vogais suplentes:

Luís Rui Catarro Fernandes, Enfermeiro Graduado. Nuno Filipe da Costa Pinto, Enfermeiro.

14 — O presidente do júri é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Junho de 2010. O Vogal do Conselho Directivo, *Altino Sá de Almeida*.

203435326

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 11100/2010

A Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, criou o sistema de formação e de certificação de competências TIC para docentes, previsto na Reso-

lução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de Setembro, que aprovou o Plano Tecnológico da Educação.

O Despacho n.º 1264/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro, procedeu, de acordo com a referida portaria, à definição dos certificados ou diplomas que relevam para a atribuição do certificado de competências digitais na modalidade de reconhecimento de competências adquiridas, tendo aprovado a lista de certificação de diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais por validação de competências associadas.

Da lista de certificados e diplomas a que se refere o parágrafo anterior, consta o curso Microsoft Digital Literacy, disponibilizado pela Microsoft. Ao abrigo de Memorando de Entendimento celebrado entre a Microsoft e o Governo Português. O curso é disponibilizado gratuitamente na Internet e, cumulativamente, oferecido por entidades de formação que asseguram uma formação e certificação final válidas.

Não obstante, o facto da realização e da aprovação do curso poder ser efectuada a partir da Internet, dispensando a validação por uma entidade formadora reconhecida para o efeito, impossibilita a devida validação dos conhecimentos do detentor do certificado em causa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no ponto *iii*) da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, determina-se:

1 — Excluir o Microsoft Digital Literacy da lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais por validação de competências associadas, de acordo com o ponto iii) da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, aprovada pelo Despacho n.º 1264/2010;

2O Anexo I ao Despacho n.º 1264/2010, de 19 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção: Mac OS X, iWork ou iLife, da Apple; IT Essentials, CCent, CCNA ou CCNP, da Cisco Systems; European Computer Driving Licence, da ECDL Foundation; LPIC 1, LPIC 2 ou LPIC 3, do Linux Professional Institute; Microsoft Windows ou Microsoft Office, da Microsoft; Oracle Database ou Oracle Application Express, da ORACLE; Open Office, Star Office ou OpenSolaris, da Sun Microsystems.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Junho de 2010. — Maria Luísa Ferreira de Araújo, directorageral, Maria Alexandra Castanheira Rufino Marques, directora-geral, Mário Agostinho Alves Pereira, director-geral.

203430506

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Carvalhos

Despacho n.º 11101/2010

Domingos Manuel Magalhães Oliveira, Director da Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico de Carvalhos, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 10 969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as propostas de transferências referentes ao ano lectivo de 2009-2010 dos docentes abaixo discriminados, com efeitos a 1 de Setembro de 2009:

Grupo	Nome	Escola/CAE a cujo quadro pertenciam em 2008/2009	Escola/CAE a cujo quadro pertenciam em 2008/2009
400	Maria Adelaide Campos Mendes	Agrupamento de Escolas de S. Pedro de	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
	•	Pedroso — 342427.	sico — 401158
500	Maria de Fátima Coelho Dias Leite	Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
		Almeida — 401559.	sico — 401158
500	Ana Paula Guerreiro Dias	Agrupamento Vertical Escolas Dr. Leo-	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
		nardo Coimbra (Filho) — 152213.	sico — 401158
500	José Manuel de Sá Fardilha	Escola Secundária João Silva Correia —	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
		402023.	sico — 401158
510	Maria Isabel Pinto Moreira Fernandes	Escola Secundária de Paredes — 402424	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
			sico — 401158
550	Joaquim Manuel Oliveira Alves	Agrupamento de Escolas de Maceda e	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
		Arada — 160570.	sico — 401158
620	Manuel António Volta de Sousa Pinto	Agrupamento de Escolas de Canelas —	Escola Sec. C/ 3.º Ciclo do Ensino Bá-
		152481.	sico — 401158